



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº
Do Processo nº 2013-0.186.122-3

Em / /2019.....

AUTOS: Processo nº 2013-0.186.122-3
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E
 SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA
LOCAL: Rua Tamiko Fuzioka, nº 165
SQL: 087.456.0013-9
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/064/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1341ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992 e artigo 35 da Lei nº 14.141/2006, pela perda do objeto, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-SA para as providências subseqüentes e posterior arquivamento.

/julho/2019

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Gianfranco Vannucchi, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

MOXAM/086/2019/Igm